

ATO N. 15.041/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 610649/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o ato 14.984/2017 publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2017, bem como, retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.514/2016, de 05.12.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). DULCILENE JESUS RIBEIRO DA CRUZ, portador (a) do RG nº 02756005/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no município de /MT ..."

LEIA - SE:

"... no município de Cuiabá/MT ..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c3acf23

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar